



# **CÂMARA MUNICIPAL DE MARCO**

ESTADO DO CEARÁ

**EXCELENTÍSSIMA SENHORA PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARCO-CEARÁ**

**REQUERIMENTO Nº 014/2013**

O Vereador infra-assinado, no uso de suas funções legislativas e na forma regimental, requer a Vossa Excelência, após ouvido o Plenário, seja encaminhado ofício ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, José Grijalma Rocha Silva, solicitando a completação de calçamento nas Ruas Deputado Francisco Monte, nas proximidades do Conjunto Monsenhor Waldir, e no trecho da Rua Murilo Aguiar que fica localizado no Bairro do Coqueirinho, na sede do Município, como também implantação de quebra-molas na Rua Deputado Francisco Monte, nos seguintes locais: em frente à residência do Senhor Samuel, filho do Senhor Manuel do Pelado, em frente à residência do Senhor Raimundo Monte (antigamente, residência do Senhor Zilmar); e, na Rua Murilo Aguiar, em frente à residência do Senhor Pedro Pereira.

**SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARCO**, em 13 de maio de 2013.

**JOÃO BATISTA VIANA**  
Vereador



# **CÂMARA MUNICIPAL DE MARCO**

ESTADO DO CEARÁ

## **JUSTIFICATIVA**

Tem-se observado a necessidade de completação de calçamento nas Ruas Deputado Francisco Monte e Murilo Aguiar, devido à constante utilização dos trechos para abrigo de lixo pelos moradores da área, como também pelo constante acúmulo de lama, proveniente da falta desse serviço, atos que podem acarretar doenças infecciosas aos moradores mais próximos.

Ratifico, assim, o Requerimento Nº 011/2011, datado de 03 de agosto de 2011, da então Vereadora, Excelentíssima Senhora Presidente Antônia Glaucy Osterno Rios.

Quanto à necessidade de implantação de quebra-molas, esta se dá pela grande movimentação de veículos e pedestres no trecho da Rua Deputado Francisco Monte mencionado, como também pela ausência de qualquer redutor de velocidade no curso da Rua Murilo Aguiar que passa pelo Bairro de Coqueirinho, sendo, o referido local, indicado para tal implantação, por compreender trecho de constante movimentação de veículos com direção ao Fórum, à Secretaria Municipal de Saúde e à Delegacia de Polícia local.

Conto com o apoio dos nobres Pares desta Casa de Leis quanto a aprovação da matéria.

**SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARCO**, em 13 de maio de 2013.

**JOÃO BATISTA VIANA**  
Vereador